



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA SIDNEY SANTANA DE OLIVEIRA – MEI, COM OBJETIVO DE OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

*Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023
Ata de Registro de Preços Nº 001/2023
Processo Aditivo Nº. 133/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SIDNEY SANTANA DE OLIVEIRA – MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.965.714/0001-04, com sede na Rua Manoel de Souza Rodrigues, nº 27, Bairro Ilha, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. **SIDNEY SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 126.284.717-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.260.103 SPTC/ES, residente e domiciliado na Manoel de Souza Rodrigues, nº 27, Bairro Ilha, Município de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA, sem alteração do valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO:

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **17/02/2024**, vigendo assim até o dia **16/02/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 989 – Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 391 – Fonte: 1.500.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 1.500.0025.0006 / 1.500.0025.0007;
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 918 – Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1072 – Fonte: 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 018/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

2. _____

ENI SOUZA A. RODRIGUES
Sec. Municipal de Educação



JOELMA A. S. C. OLIVEIRA
Secretária Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Sec. Municipal de Meio Ambiente

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos - SEME

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS
Fiscal de Contratos – SEMADER

SIDNEY SANTA OLIVEIRA - MEI
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2023 - PMAV**

*Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023
Ata de Registro de Preços Nº 001/2023
Processo Aditivo Nº. 133/2024*

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SIDNEY SANTA OLIVEIRA - MEI.

Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVACQUA, sem alteração do valor.**

Valor: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 989 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 391 – Fonte: 1.500.0025.0005;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 1.500.0025.0006 / 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 918 – Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1072 – Fonte: 1.500.0000.0000.

Da vigência: 17/02/2024 a 16/02/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

_____/_____/_____

GILMARA BIAZATE ROVETA
Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770